

## PORTARIA Nº. 020/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Montanhas, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela, da Lei Orgânica deste Município, combinado com o Regimento Interno do Poder Legislativo e em conformidade com a resolução 034/2016 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear os integrantes para compor a equipe de transição, para proceder ao levantamento da situação da administração da Câmara Municipal de Montanhas/RN, notadamente ao que se refere o art. 4º da resolução 034/2016 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, para efeito da transição administrativa: COORDENADOR: ALFREDO CABRAL DE MELO FERREIRA (OAB/PE: 52.590) - CPF: 794.XXX.XXX-97, MEMBROS: MATEUS FERNANDES CHAVES - CPF: 090.XXX.XXX-86, JANIO BORGES - CPF: 875.XXX.XXX-87, DANILO MARQUES COSTA - CPF: 119.XXX.XXX-44 e ADRIANA COUTINHO BISPO - CPF: 030.XXX.XXX-90.

**PARÁGRAFO ÚNICO.** A equipe prevista no “caput” deste artigo será coordenada pelo senhor ALFREDO CABRAL DE MELO FERREIRA.

**Art. 2º** A Comissão de Transição tem por finalidade propiciar ao Chefe do Poder Legislativo em término de mandato, informar ao Presidente a ser eleito sobre as ações, projetos e programas em andamento, visando dar continuidade à Gestão Pública e, conhecer, avaliar e receber do atual Chefe do Poder Legislativo todos os dados e informações necessários à elaboração e implementação da nova legislatura.

**Art. 3º** Os trabalhos a serem desenvolvidos por força desta Portaria, serão considerados serviços públicos relevantes.

**Art. 4º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de dezembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

Montanhas/RN, 23 de dezembro de 2024.

**Ronaldo Moreira de Oliveira**

Presidente da Câmara Municipal de Montanhas/RN

**Publicado por:** Ronaldo Moreira de Oliveira

**Código Identificador:** 67267225